

PORTARIA Nº 24/2023 – P

Publicada no Diário da Assembleia nº 3583 de 15/06/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução Nº 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 20-P, publicada no Diário da Assembleia nº 3572 de 29 de maio de 2023, que dispensou da licitação por inexigibilidade, a contratação da empresa DORIVAN BORGES DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ nº 12.268.721/0001-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente